

Informe o Engenheiro.
Porto e Paços do Concelho
3 d'agosto del 889.



C. Martins

J.ª Camarã

Carissimo J.ª da Silva senhor de
um terreno sito ao norte da rua de
São Lázaro (as Beimeas), desta Cidade, pre-
tende construir nelle uma casa
conforme o prospecto que submette
a approvacao de V.ª; e esperando
lhe seja concedida a respectiva licenca

Pod. V.ª se dignar
deferir lhe

Porto 3 d'agosto del 889

Peço resposante

Jouy P.ª Lardub

Licença n.º 490

Quin. n.º 468

E. B. M.ª

N.º 838

Na forma da resposta.

Porto e Paços do Concelho

7 de agosto de 1889.

3

J. Monteiro

Approvado. Porto e Paços do Concelho 7 de agosto de 1889.

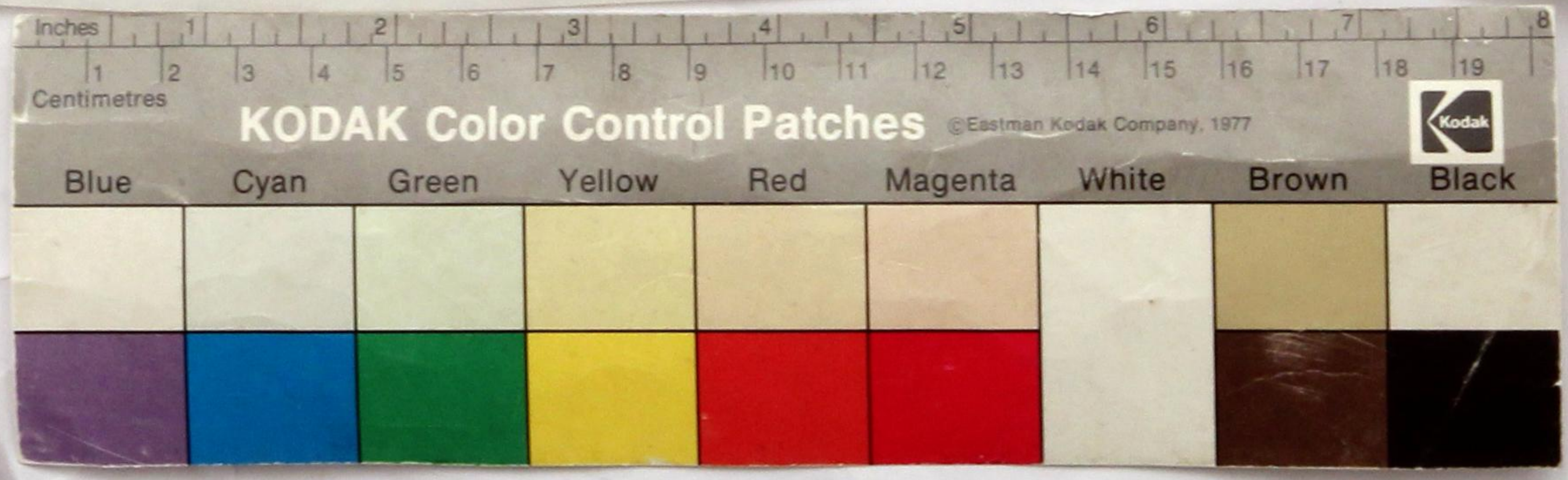
C. Monteiro



Escala de $\frac{1}{100}$

Carminio José da Silva

Rua de S. Lázaro, 21º





MUNICIPALIDADE DO PORTO

Exc.^{ma} Camara.

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

A licença que pede Casimiro José da Silva para nos termos do alvará junto edificar uma casa na Rua de S. Lazaro,

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do municipio a quantia de trinta e seis mil reis reis, para garantir a observancia d'essas posturas e suplantando-se as alinhamento e nivel de solarias que fhe for determinado, e ficando a agua fiortada recuada 1,50 m do pummo da fachada.

Porto e Paços do Concelho, 5 de Agosto de 1879.

Pelo Sr. Fontes

[Handwritten signature]

Visto
E. Collares